

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES DE VARGEM	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0002

Objetivo do programa:

Proporcionar condições de pessoal, material, serviços e equipamentos, visando o pleno desempenho das funções do Poder Legislativo

Justificativa do programa:

O legislativo municipal, composto de nove vereadores, possui autonomia financeira e orçamentária.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	Manutenção das Atividades Legislativas	Mês (Un)	12,000	880.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades Legislativas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	590.000,00	590.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:			0,00	880.000,00	880.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0003

Objetivo do programa:

Executar as ações de caráter administrativo e a manutenção do expediente do Gabinete do Prefeito.

Justificativa do programa:

Compreende as ações desenvolvidas e relacionadas a gestão, direção, supervisão, assessoria jurídica e planejamento, do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Mês (Un)	12,000	792.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	515.000,00	515.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	275.000,00	275.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	792.000,00	792.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Conselho Tutelar	02.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ATENDIMENTO À CRIANÇA	0012

Objetivo do programa:

Construir, em um processo coletivo, a garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, o fortalecimento de sua auto-estima e o restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária em condições digna de vida.

Justificativa do programa:

No Município existem crianças e adolescentes que necessitam de auxílio do poder Público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	Manutenção do Conselho Tutelar	Mês (Un)	12,000	101.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	96.000,00	96.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	101.000,00	101.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvolver ações relacionadas a cobrança, pagamentos e fiscalização.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e licitações, área financeira e contabilidade geral, relacionada aos serviços de Tributação, Fiscalização, Tesouraria, Controle de cadastros e setor de registros contábeis e pagamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1 P	Ampliações e Reformas no Centro Administrativo Municipal	Obras (Un)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Ampliações e Reformas no Centro Administrativo Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvolver ações relacionadas a cobrança, pagamentos e fiscalização.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e licitações, área financeira e contabilidade geral, relacionada aos serviços de Tributação, Fiscalização, Tesouraria, Controle de cadastros e setor de registros contábeis e pagamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	Contribuições a Entidades Municipalistas	Contribuicao (Un)	15,000	225.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuições a Entidades Municipalistas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	225.000,00	225.000,00
Total:			0,00	225.000,00	225.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004

Objetivo do programa:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Desenvolver ações relacionadas a cobrança, pagamentos e fiscalização.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo funções atinentes a administração geral, bem como pelo setor de recursos humanos, pelo setor de patrimônio público municipal e setor de serviços gerais, Setor de Compras e licitações, área financeira e contabilidade geral, relacionada aos serviços de Tributação, Fiscalização, Tesouraria, Controle de cadastros e setor de registros contábeis e pagamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	Mês (Un)	12,000	1.698.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	20.500,00	20.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	990.000,00	990.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	10.700,00	10.700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	650.000,00	650.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	5.500,00	5.500,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	6.300,00	6.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			0,00	1.698.000,00	1.698.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0001

Objetivo do programa:

Contratação e pagamento de juros e amortização do principal da dívida pública junto as instituições ou agentes financeiros. Pagamento de Outros Encargos Especiais.

Justificativa do programa:

Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como amortização e juros de empréstimos, financiamentos e outras dívidas, sentenças judiciais e contribuição ao PASEP.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	O	Amortização do Principal e Encargos da Dívida Interna	Dívida (Un)	12,000	400,00

II - Descrição das Ações

Amortização do Principal e Encargos da Dívida Interna

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	200,00	200,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	200,00	200,00
Total:			0,00	400,00	400,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0001

Objetivo do programa:

Contratação e pagamento de juros e amortização do principal da dívida pública junto as instituições ou agentes financeiros. Pagamento de Outros Encargos Especiais.

Justificativa do programa:

Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como amortização e juros de empréstimos, financiamentos e outras dívidas, sentenças judiciais e contribuição ao PASEP.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1	O	Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais	Processos (Un)	1,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	250.000,00	250.000,00
Total:			0,00	250.000,00	250.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0001

Objetivo do programa:

Contratação e pagamento de juros e amortização do principal da dívida pública junto as instituições ou agentes financeiros. Pagamento de Outros Encargos Especiais.

Justificativa do programa:

Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como amortização e juros de empréstimos, financiamentos e outras dívidas, sentenças judiciais e contribuição ao PASEP.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1 O	Contribuições ao PASEP	Contribuicao (Un)	12,000	155.588,00

II - Descrição das Ações

Contribuições ao PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0007 - Contribuição de Intervenção no	0,00	33,00	33,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e T	0,00	5.555,00	5.555,00
Total:			0,00	155.588,00	155.588,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAR COM QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Justificativa do programa:

O Município possui estrutura para atendimento à Educação Infantil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A	Merenda Escolar - Educ. Infantil	Mês (Un)	12,000	40.188,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Educ. Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0043 - PNAE	0,00	25.188,00	25.188,00
Total:			0,00	40.188,00	40.188,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAR COM QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Justificativa do programa:

O Município possui estrutura para atendimento à Educação Infantil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 A	Merenda Escolar - Ens. Fundamental	Mês (Un)	12,000	90.196,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Ens. Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	76.000,00	76.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0043 - PNAE	0,00	14.196,00	14.196,00
Total:			0,00	90.196,00	90.196,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR COM QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Justificativa do programa:

O Município possui estrutura para atendimento à Educação Infantil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A	Transporte Escolar	Mês (Un)	12,000	750.018,00

II - Descrição das Ações

Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	496.000,00	0,00	496.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036 - Salário-Educação	0,00	146.760,00	146.760,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0044 - PNATE	0,00	35.138,00	35.138,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0062 - Transferências de Convênios - I	0,00	72.120,00	72.120,00
Total:			496.000,00	254.018,00	750.018,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR COM QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Justificativa do programa:

O Município possui estrutura para atendimento à Educação Infantil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1 A	Manutenção do Ensino Fundamental	Mês (Un)	12,000	1.235.920,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	195.000,00	0,00	195.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	556.710,00	556.710,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	238.590,00	238.590,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	245.000,00	0,00	245.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	620,00	620,00
Total:			440.000,00	795.920,00	1.235.920,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR COM QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Justificativa do programa:

O Município possui estrutura para atendimento à Educação Infantil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	Manutenção da Secretaria de Educação	Mês (Un)	12,000	966.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	870.000,00	0,00	870.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	93.000,00	0,00	93.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			966.000,00	0,00	966.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR COM QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Justificativa do programa:

O Município possui estrutura para atendimento à Educação Infantil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 P	Aquisição de Veículos - Ens. Fundamental	Veiculos (Un)	1,000	500,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos - Ens. Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	500,00	0,00	500,00
Total:			500,00	0,00	500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR COM QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Justificativa do programa:

O Município possui estrutura para atendimento à Educação Infantil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1 P	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ens. Fundamental	Equipamentos (Un)	4,000	15.240,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ens. Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0032 - Transferências de Convênios U	0,00	120,00	120,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0087 - Alienações de Bens destinados	0,00	120,00	120,00
Total:			15.000,00	240,00	15.240,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR COM QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Justificativa do programa:

O Município possui estrutura para atendimento à Educação Infantil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Educacionais - Ens. Fundamental	Obras (Un)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Educacionais - Ens. Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EDUCAR COM QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Justificativa do programa:

O Município possui estrutura para atendimento à Educação Infantil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	Apoio ao Ensino Superior	Mês (Un)	12,000	66.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Ensino Superior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Institucoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	66.000,00	66.000,00
Total:			0,00	66.000,00	66.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAR COM QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Justificativa do programa:

O Município possui estrutura para atendimento à Educação Infantil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	Manutenção da Educação Infantil	Mês (Un)	12,000	1.070.300,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	195.000,00	0,00	195.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	556.710,00	556.710,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	238.590,00	238.590,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			275.000,00	795.300,00	1.070.300,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAR COM QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Justificativa do programa:

O Município possui estrutura para atendimento à Educação Infantil.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ. Infantil	Equipamentos (Un)	5,000	41.266,25

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ. Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	41.266,25	0,00	41.266,25
Total:			41.266,25	0,00	41.266,25

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAR COM QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as estruturas físicas da Educação Infantil, oportunizando maior número de vagas a criança de 0 a 6 anos de idade e qualificação dos professores.

Justificativa do programa:

O Município possui estrutura para atendimento à Educação Infantil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1 P	Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Educacionais - Educ. Infantil	Obras (Un)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Educacionais - Educ. Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Trar	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	04.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0009

Objetivo do programa:

Promover a cultura através da informação e da formação cultural, criando acessibilidade ao produto cultural e fomentando a criação de novos públicos.

Justificativa do programa:

Desenvolver atividades culturais, como grupos de danças, corais, musicais; resgatar a memória histórica e cultural, Trabalho com artistas locais, artesãos e demais entidades culturais do Município

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1 A	Eventos e Festividades Municipais	Eventos (Un)	2,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Eventos e Festividades Municipais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	30.000,00	30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	04.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0009

Objetivo do programa:

Promover a cultura através da informação e da formação cultural, criando acessibilidade ao produto cultural e fomentando a criação de novos públicos.

Justificativa do programa:

Desenvolver atividades culturais, como grupos de danças, corais, musicais; resgatar a memória histórica e cultural, Trabalho com artistas locais, artesãos e demais entidades culturais do Município

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	Desenvolvimento Cultural	Mês (Un)	12,000	10.500,00

II - Descrição das Ações

Desenvolvimento Cultural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	10.500,00	10.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	04.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0008

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva nas mais diversas modalidades, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades e descobrir novos talentos.

Justificativa do programa:

O Município possui ginásios de esportes públicos. É de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apoiar atividades esportivas que promovam o lazer, a educação e treinamento desportivo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1 P	Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Esportivos e de Lazer	Obras (Un)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Esportivos e de Lazer

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	04.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0008

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva nas mais diversas modalidades, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades e descobrir novos talentos.

Justificativa do programa:

O Município possui ginásios de esportes públicos. É de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apoiar atividades esportivas que promovam o lazer, a educação e treinamento desportivo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	A	Apoio ao Esporte	Mês (Un)	12,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Esporte

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	45.000,00	45.000,00
Total:			0,00	45.000,00	45.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO	04.04
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0020

Objetivo do programa:

Turismo

Justificativa do programa:

Turismo

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	Manutenção das Atividades ligadas ao Turismo	Mês (Un)	12,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades ligadas ao Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios U	0,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios U	0,00	1.500,00	1.500,00
Total:			0,00	3.000,00	3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.00
Unidade:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0006

Objetivo do programa:

Dar condições ao trabalho contínuo de Segurança Pública, visando o atendimento na sinalização de vias públicas e fiscalização de trânsito, dando melhor segurança aos usuários.

Justificativa do programa:

O Município mantém convênios de Cooperação com a Polícia Militar e Civil, para patrulhamento ostensivo, controle e segurança do tráfego e defesa contra sinistros.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 A	Manutenção da Segurança Pública	Mês (Un)	12,000	33.360,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Segurança Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0010 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	2.220,00	2.220,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0011 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	2.220,00	2.220,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitur	0,00	2.420,00	2.420,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0010 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	500,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0011 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	500,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012 - Convênio de Trânsito - Prefeitur	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	33.360,00	33.360,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.00
Unidade:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS	0014

Objetivo do programa:

Dar melhor condição de trafego e escoamento da produção. Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

O Município possui centenas de km de estradas, e a manutenção das mesmas é feita pela Secretaria de Transportes e Obras, através de equipamentos, máquinas, veículos e outros, bem como o pessoal do quadro municipal, sendo necessária grandes melhorias e conservação das mesmas. O Município possui varias vias urbanas não pavimentadas, há necessidade de pavimentação de passeios, aberturas e conservação de ruas e embelezamento urbano. O Município possui serviços de coleta, transporte e deposição final de lixo terceltrizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1 P	Construção e Reformas de Portais	Obras (Un)	1,000	500,00

II - Descrição das Ações

Construção e Reformas de Portais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	250,00	250,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	250,00	250,00
Total:			0,00	500,00	500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.00
Unidade:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS	0014

Objetivo do programa:

Dar melhor condição de trafego e escoamento da produção. Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

O Município possui centenas de km de estradas, e a manutenção das mesmas é feita pela Secretaria de Transportes e Obras, através de equipamentos, máquinas, veículos e outros, bem como o pessoal do quadro municipal, sendo necessária grandes melhorias e conservação das mesmas. O Município possui varias vias urbanas não pavimentadas, há necessidade de pavimentação de passeios, aberturas e conservação de ruas e embelezamento urbano. O Município possui serviços de coleta, transporte e deposição final de lixo terceltrizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	Pavimentação	Obras (Un)	1,000	51.386,25

II - Descrição das Ações

Pavimentação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	46.266,25	46.266,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios U	0,00	120,00	120,00
Total:			0,00	51.386,25	51.386,25

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.00
Unidade:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS	0014

Objetivo do programa:

Dar melhor condição de trafego e escoamento da produção. Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

O Município possui centenas de km de estradas, e a manutenção das mesmas é feita pela Secretaria de Transportes e Obras, através de equipamentos, máquinas, veículos e outros, bem como o pessoal do quadro municipal, sendo necessária grandes melhorias e conservação das mesmas. O Município possui varias vias urbanas não pavimentadas, há necessidade de pavimentação de passeios, aberturas e conservação de ruas e embelezamento urbano. O Município possui serviços de coleta, transporte e deposição final de lixo terceltrizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1 P	Aquisição de Imóveis	Bens Imoveis (Un)	1,000	500,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Imóveis

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	500,00	500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.00
Unidade:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS	0014

Objetivo do programa:

Dar melhor condição de trafego e escoamento da produção. Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

O Município possui centenas de km de estradas, e a manutenção das mesmas é feita pela Secretaria de Transportes e Obras, através de equipamentos, máquinas, veículos e outros, bem como o pessoal do quadro municipal, sendo necessária grandes melhorias e conservação das mesmas. O Município possui varias vias urbanas não pavimentadas, há necessidade de pavimentação de passeios, aberturas e conservação de ruas e embelezamento urbano. O Município possui serviços de coleta, transporte e deposição final de lixo tercelrizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A	Manutenção da Iluminação Pública	Mês (Un)	12,000	195.120,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0008 - Contribuição para o Custeio do:	0,00	135.120,00	135.120,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	45.000,00	45.000,00
Total:			0,00	195.120,00	195.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.00
Unidade:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS	0014

Objetivo do programa:

Dar melhor condição de trafego e escoamento da produção. Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

O Município possui centenas de km de estradas, e a manutenção das mesmas é feita pela Secretaria de Transportes e Obras, através de equipamentos, máquinas, veículos e outros, bem como o pessoal do quadro municipal, sendo necessária grandes melhorias e conservação das mesmas. O Município possui varias vias urbanas não pavimentadas, há necessidade de pavimentação de passeios, aberturas e conservação de ruas e embelezamento urbano. O Município possui serviços de coleta, transporte e deposição final de lixo terceltrizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	Construções e Reformas de Pontes e Galerias	Obras (Un)	3,000	500,00

II - Descrição das Ações

Construções e Reformas de Pontes e Galerias

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	500,00	500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.00
Unidade:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS	0014

Objetivo do programa:

Dar melhor condição de trafego e escoamento da produção. Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

O Município possui centenas de km de estradas, e a manutenção das mesmas é feita pela Secretaria de Transportes e Obras, através de equipamentos, máquinas, veículos e outros, bem como o pessoal do quadro municipal, sendo necessária grandes melhorias e conservação das mesmas. O Município possui varias vias urbanas não pavimentadas, há necessidade de pavimentação de passeios, aberturas e conservação de ruas e embelezamento urbano. O Município possui serviços de coleta, transporte e deposição final de lixo tercelrizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	Manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Serv. Urbanos	Mês (Un)	12,000	2.080.712,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Serv. Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	930.000,00	930.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	545.000,00	545.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0007 - Contribuição de Intervenção no	0,00	3.287,00	3.287,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e T	0,00	579.945,00	579.945,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0042 - Outras Transferências Legais e	21.860,00	0,00	21.860,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064 - Transferências de Convênios - I	0,00	620,00	620,00
Total:			21.860,00	2.058.852,00	2.080.712,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.00
Unidade:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	05.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	SERVIÇOS PÚBLICOS	0014

Objetivo do programa:

Dar melhor condição de trafego e escoamento da produção. Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar consideravelmente a infra-estrutura e manutenção dos serviços urbanos de interesse público.

Justificativa do programa:

O Município possui centenas de km de estradas, e a manutenção das mesmas é feita pela Secretaria de Transportes e Obras, através de equipamentos, máquinas, veículos e outros, bem como o pessoal do quadro municipal, sendo necessária grandes melhorias e conservação das mesmas. O Município possui varias vias urbanas não pavimentadas, há necessidade de pavimentação de passeios, aberturas e conservação de ruas e embelezamento urbano. O Município possui serviços de coleta, transporte e deposição final de lixo terceltrizada.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 P	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	Equipamentos (Un)	1,000	20.600,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados	0,00	600,00	600,00
Total:			0,00	20.600,00	20.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DA AGRICULTURA	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0013

Objetivo do programa:

Diversificar e aumentar a escala de produção do Município em padrões tecnologicamente competitivos e sob condição sanitárias e ambientais sustentáveis.

Justificativa do programa:

A estrutura fundiária do Município é basicamente formada por pequenas propriedades rurais que atuam nas atividades agropecuárias e hortifrutigranjeiras, as quais precisam de apoio do Setor Público Municipal que conta com o apoio da EPAGRI, CIDASC e Associação Desenvolvimento Rural.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 A	Manutenção da Secretaria da Agricultura	Mês (Un)	12,000	680.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria da Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	420.000,00	420.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	260.000,00	260.000,00
Total:			0,00	680.000,00	680.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DA AGRICULTURA	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0013

Objetivo do programa:

Diversificar e aumentar a escala de produção do Município em padrões tecnologicamente competitivos e sob condição sanitárias e ambientais sustentáveis.

Justificativa do programa:

A estrutura fundiária do Município é basicamente formada por pequenas propriedades rurais que atuam nas atividades agropecuárias e hortifrutigranjeiras, as quais precisam de apoio do Setor Público Municipal que conta com o apoio da EPAGRI, CIDASC e Associação Desenvolvimento Rural.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1 P	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas	Equipamentos (Un)	1,000	41.013,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	41.013,00	41.013,00
Total:			0,00	41.013,00	41.013,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0011

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida das famílias carentes com ações emergenciais, dando oportunidade e melhoria na qualidade de vida.

Justificativa do programa:

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 A	Manutenção da Assistência Social Geral	Mês (Un)	12,000	542.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Assistência Social Geral

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	440.000,00	440.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	542.000,00	542.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0011

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida das famílias carentes com ações emergenciais, dando oportunidade e melhoria na qualidade de vida.

Justificativa do programa:

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1 P	Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Socioassistenciais	Obras (Un)	1,000	2.500,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Socioassistenciais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	2.500,00	2.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	07.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0011

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida das famílias carentes com ações emergenciais, dando oportunidade e melhoria na qualidade de vida.

Justificativa do programa:

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 A	Bloco de Gestão - IGD SUAS	Mês (Un)	12,000	240,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Gestão - IGD SUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	120,00	120,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	120,00	120,00
Total:			0,00	240,00	240,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	07.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0011

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida das famílias carentes com ações emergenciais, dando oportunidade e melhoria na qualidade de vida.

Justificativa do programa:

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	Bloco de Gestão - IGD Bolsa Família	Mês (Un)	12,000	17.280,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Gestão - IGD Bolsa Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	15.280,00	15.280,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	17.280,00	17.280,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	07.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0011

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida das famílias carentes com ações emergenciais, dando oportunidade e melhoria na qualidade de vida.

Justificativa do programa:

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Mês (Un)	12,000	133.513,00

II - Descrição das Ações

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	93.013,00	93.013,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	133.513,00	133.513,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	07.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0011

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida das famílias carentes com ações emergenciais, dando oportunidade e melhoria na qualidade de vida.

Justificativa do programa:

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1 A	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Mês (Un)	12,000	740,00

II - Descrição das Ações

Proteção Social Especial de Média Complexidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	240,00	240,00
Total:			0,00	740,00	740,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	07.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0011

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida das famílias carentes com ações emergenciais, dando oportunidade e melhoria na qualidade de vida.

Justificativa do programa:

No Município existem cidadãos que necessitam de auxílio do poder Público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	Proteção Social Básica	Mês (Un)	12,000	176.340,00

II - Descrição das Ações

Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	36.000,00	36.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0065 - Transferências do SUAS/Estad	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	24.860,00	24.860,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0065 - Transferências do SUAS/Estad	0,00	13.360,00	13.360,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0065 - Transferências do SUAS/Estad	0,00	10.120,00	10.120,00
Total:			0,00	176.340,00	176.340,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade:	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	07.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO	0010

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de habitação das famílias mais necessitadas.

Justificativa do programa:

O município possui famílias que vivem em condições precárias de habitação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1 P	Aquisição de Imóveis - Habitação	Bens Imoveis (Un)	4,000	500,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Imóveis - Habitação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	500,00	500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade:	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	07.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO	0010

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de habitação das famílias mais necessitadas.

Justificativa do programa:

O município possui famílias que vivem em condições precárias de habitação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1 P	Construções e Melhoramentos de Unidades Habitacionais	Obras (Un)	5,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Construções e Melhoramentos de Unidades Habitacionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade:	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS	07.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO	0010

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de habitação das famílias mais necessitadas.

Justificativa do programa:

O município possui famílias que vivem em condições precárias de habitação.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A	Manutenção do Fundo de Habitação	Mês (Un)	12,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo de Habitação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	2.000,00	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ATENDIMENTO À CRIANÇA	0012

Objetivo do programa:

Construir, em um processo coletivo, a garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, o fortalecimento de sua auto-estima e o restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária em condições digna de vida.

Justificativa do programa:

No Município existem crianças e adolescentes que necessitam de auxílio do poder Público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 A	Manutenção do FIA	Mês (Un)	12,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do FIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	5.000,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0015

Objetivo do programa:

Trazer a saúde para mais perto do cidadão e dar aos Servidores a especialização necessária a fim de que ele possa exercer seu trabalho com mais qualidade.

Justificativa do programa:

O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Munde Saúde, no Posto de Saúde, temos também Programade Saúde da Família, Prog. de Higiene Bucal Vig Sanitária, agentes comunitários de saúde e coleta de resíduos hospitalares.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1 P	Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde	Obras (Un)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0015

Objetivo do programa:

Trazer a saúde para mais perto do cidadão e dar aos Servidores a especialização necessária a fim de que ele possa exercer seu trabalho com mais qualidade.

Justificativa do programa:

O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Munde Saúde, no Posto de Saúde, temos também Programade Saúde da Família, Prog. de Higiene Bucal Vig Sanitária, agentes comunitários de saúde e coleta de resíduos hospitalares.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1 A	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica a Saúde	Mês (Un)	12,000	4.909.856,95

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Atenção Básica a Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	27.100,00	0,00	27.100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	2.230.000,00	0,00	2.230.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	387.400,00	387.400,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do SUS/Estado	0,00	102.840,00	102.840,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	135.000,00	0,00	135.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	15.300,00	0,00	15.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	1.560.316,95	0,00	1.560.316,95
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	318.480,00	318.480,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063 - Transferências de Convênios - I	0,00	120,00	120,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do SUS/Estado	0,00	22.400,00	22.400,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	44.460,00	0,00	44.460,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	65.940,00	65.940,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	500,00	0,00	500,00
Total:			4.012.676,95	897.180,00	4.909.856,95

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0015

Objetivo do programa:

Trazer a saúde para mais perto do cidadão e dar aos Servidores a especialização necessária a fim de que ele possa exercer seu trabalho com mais qualidade.

Justificativa do programa:

O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Munde Saúde, no Posto de Saúde, temos também Programade Saúde da Família, Prog. de Higiene Bucal Vig Sanitária, agentes comunitários de saúde e coleta de resíduos hospitalares.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1 P	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Saúde	Equipamentos (Un)	4,000	106.892,55

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Trar	82.532,55	0,00	82.532,55
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0033 - Transferências de Convênios U	0,00	120,00	120,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	24.120,00	24.120,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0088 - Alienações de Bens destinados	0,00	120,00	120,00
Total:			82.532,55	24.360,00	106.892,55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0015

Objetivo do programa:

Trazer a saúde para mais perto do cidadão e dar aos Servidores a especialização necessária a fim de que ele possa exercer seu trabalho com mais qualidade.

Justificativa do programa:

O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Munde Saúde, no Posto de Saúde, temos também Programade Saúde da Família, Prog. de Higiene Bucal Vig Sanitária, agentes comunitários de saúde e coleta de resíduos hospitalares.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 A	Manutenção da Vigilância Sanitária	Mês (Un)	12,000	20.460,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	4.960,00	4.960,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	500,00	500,00
Total:			0,00	20.460,00	20.460,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE PARA TODOS	0015

Objetivo do programa:

Trazer a saúde para mais perto do cidadão e dar aos Servidores a especialização necessária a fim de que ele possa exercer seu trabalho com mais qualidade.

Justificativa do programa:

O atendimento na área de Saúde é feito pela Sec Munde Saúde, no Posto de Saúde, temos também Programade Saúde da Família, Prog. de Higiene Bucal Vig Sanitária, agentes comunitários de saúde e coleta de resíduos hospitalares.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1 A	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Mês (Un)	12,000	18.720,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Vigilância Epidemiológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	360,00	360,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	360,00	360,00
Total:			0,00	18.720,00	18.720,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SAMAE - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM	11.00
Unidade:	SAMAE - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM	11.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	ÁGUA E SANEAMENTO	0016

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de saneamento da população urbana, bem como da água distribuída.

Justificativa do programa:

Existe muita deficiência e carência do sistema de saneamento em todo o Município. Por esse motivo o Município está buscando convênios e pretende investirem ampliação e manutenção dos sistemas públicos de esgotos sanitários. Da mesma forma, é preciso investir em melhorias na rede de distribuição de água.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 A	Manutenção do SAMAE	Mês (Un)	12,000	402.150,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do SAMAE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	6.350,00	6.350,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	135.000,00	135.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	5.400,00	5.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	400,00	400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	402.150,00	402.150,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SAMAE - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM	11.00
Unidade:	SAMAE - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM	11.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	ÁGUA E SANEAMENTO	0016

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de saneamento da população urbana, bem como da água distribuída.

Justificativa do programa:

Existe muita deficiência e carência do sistema de saneamento em todo o Município. Por esse motivo o Município está buscando convênios e pretende investirem ampliação e manutenção dos sistemas públicos de esgotos sanitários. Da mesma forma, é preciso investir em melhorias na rede de distribuição de água.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1 P	Construções, Ampliações e Reformas da Rede de Água e Esgoto	Obras (Un)	1,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas da Rede de Água e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	40.000,00	40.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -FUMDEC	12.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -FUMDEC	12.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	DEFESA CIVIL	0019

Objetivo do programa:

Defesa Civil.

Justificativa do programa:

Defesa Civil.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1 A	Manutenção do Fundo de Defesa Civil	Mês (Un)	12,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo de Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	2.000,00	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

Reserva de Contingência.

Justificativa do programa:

Reserva de Contingência.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1	R	Reserva de Contingência	Reserva de Contingencia (Un)	12,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00		15.000,00
Total:			0,00		15.000,00